



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 03 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 484

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COM-DEMA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 03 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 484

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 078/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

(Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em desfavor de Servidora Municipal e da outras providências).

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Fica instaurado Processo Administrativo em desfavor da Servidora Municipal Quelen Cristina Lucon, porque, segundo ao que consta, praticou, em tese, ilícito administrativo contra a Administração Pública, consistente no seguinte:

a) Conforme relatório de atendimento do Conselho Tutelar, solicitado pela Secretária Municipal de Educação, há informações de que no dia 12 de junho de 2018 foi realizada reunião na escola EMEF Professor Odair de Oliveira Silva, no qual foi acionado o Conselho Tutelar para participar em referência a um fato ocorrido na mesma com a criança, G.G.S. Segundo os genitores o filho foi agredido pela professora de educação física, Quélen Lucon, da seguinte forma: “Ela jogou o “sapatão” dele em cima do telhado”. “A professora tomou o estilingue que ele havia levado escondido pra a escola e jogou com o estilingue, giz no meu filho”. “A professora segurou meu filho para que o amiguinho A.C.S desse soco nele”;

b) Considerando o Ofício n. 316/2018,- 2ª PJF do Ministério Público de Fernandópolis, o qual solicita providências na esfera administrativa e disciplinar;

c) Considerando que os fatos noticiados são de natureza grave, que se confirmado sob o crivo do contraditório e da ampla defesa e passível de demissão a bem do serviço público, e assim não há como deixar

de tomar as providências no sentido de trazer a tona a veracidade dos acontecimentos.

II – Nomeia-se para tanto, os servidores municipais, RAFAEL PONTES GESTAL DE SIQUEIRA, RG:48.228.09108, CPF: 397.808.638-77, Chefe da Procuradoria Jurídica, o Diretor Coordenador de Saúde, LÚCIO ROBERTO BINATTI, RG:30.431.963-6, CPF:266.995.978-41, e MARIA ANGELICA COTRIN BRASIL VIEIRA RG:18.557.039-2, CPF:109.302.868-80, sob a Presidência do primeiro, para o respectivo mister.

III – A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, impreterivelmente.

IV – Os servidores nomeados para esse mister, poderão ausentar-se de suas atividades normais da Prefeitura Municipal, para a missão que lhes foi confiada;

V – Para que os trabalhos sejam realizados com transparência, a Comissão Processante deverá ouvir todos os envolvidos nos procedimentos, convocando-os, ou convidando-os, se o caso. Sugere-se a oitiva do genitor do menor, Sr. EDMILSON JOSÉ DA SILVA, da genitora do menor, Sra. TATIANE GARCIA, dos membros do conselho tutelar: MONIZE CAROLINE DA SILVA MOURA, DEJIANE SILVESTRE MORAES STEFANIN E LUIZ CARLOS RIZZATO, da Secretaria Municipal da Educação, Sra. LILIAN CRISTINA FAZAN, da Coordenadora Pedagógica, Sra. ROSIMAR DA SILVA DIANA, dos alunos L.F.C.S. representado por seus genitores Maria Marques da Cruz Andrade e João Cordeiro dos Santos, C.M.M.B. representado por sua genitora Camila da Silva Madeiro e sua avó Cleusa Pinheiro, P.P.N. e B.P.N. representados por seus genitores Fabiano Grigolin Nunes Leite e Tais Pinheiro dos Santos, A.C.S. representado por seus genitores Ana Paula Caineli da Silva

e Adauto Oliveira da Silva, e dos funcionários ELZA BOTELHO RAMOS FARIAS, TAMIRES PINHEIRO SANTOS e ERICA DA SILVA TAVARES, além de outras que a Comissão entender como necessário.

VI – Junte-se ao procedimento o Relatório do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Ata de Reunião com os pais e Ofício n. 316/2018 - 2ª PJF.

VII – Os trabalhos da Comissão Processante serão gratuitos, mas considerados de relevantes préstimos ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 03 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 484

Página 3 de 4

serviço público.

VIII – Fica a servidora afastada preventivamente de suas funções de professora de Educação Física pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que a servidora não venha a influir na apuração da irregularidade, conforme dispõe o art. 224 da Lei Municipal n. 061 de 18 de janeiro de 2011.

Registre-se. Afixe-se. Dê ciência e Cumpra-se.

Município de Meridiano, 29 de junho de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada neste Setor Municipal de Assessoria, com afixação nos lugares públicos de costume e dado ciência aos servidores nomeados pela presente Portaria, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

Assessor Geral de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

PROCESSO N.º 038/2018

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o Município de Meridiano/SP, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N° da 13026.843000/1170-01.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do

Setor de Licitações até o dia 13/07/2018, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 28 de Junho de 2018.

ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

PROCESSO N.º 045/2018

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 16/07/2018, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 28 de Junho de 2018.

ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 03 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 484

Página 4 de 4

Extrato

Augusto Caetano de Souza

Representante Dep. Mun. Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CONTRATADO: TEIXEIRA & BONFIM LTDA - EPP

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 141/2018.

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Município de Meridiano/SP, de 30 de Maio de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

CORREÇÃO:

Ficam feitas as seguintes correções na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Meridiano-COMDEMA, publicada na Edição nº 483, de 29/06/2018, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Meridiano, conforme segue:

a) Onde se lê 28 de junho de 2018, leia-se 27 de junho de 2018;

b) Onde se lê 06 de junho de 2018, às 08:30hs reuniram-se na Câmara Municipal de Meridiano, leia-se no dia 27 de junho de 2018, às 08:30hs reuniram-se na Casa da Agricultura de Meridiano.

Meridiano, 29 de junho de 2018